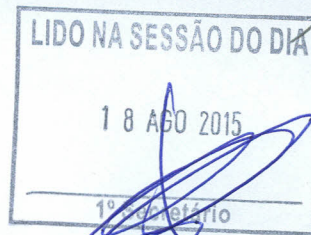




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMINOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

20 AGO. 2015

Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/ISR/HICAP

INDICAÇÃO

Nº

5941/15

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON-PT do B

Indica ao Poder executivo do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a possibilidade em disponibilizar uma Lancha Voadeira Escolar, com escopo de atender os alunos que necessitam se deslocarem para cumprir com suas atividades escolares, residentes na comunidade de Ricardo Franco em Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto Plenário na forma regimental, indica ao Poder executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a possibilidade em disponibilizar uma Lancha Voadeira Escolar para a comunidade de Ricardo Franco, em Guajará-Mirim, visando atender os alunos que vivem naquela região e que necessitam se deslocarem para cumprir com suas atividades escolares, por ser de direito.

Plenário das Deliberações, em 18 de agosto de 2015.

Neidson de Barros Soares
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A Presente proposição, visa atender a todos os alunos da rede pública, que necessitam deslocar-se para poder cumprir com suas atividades escolares na comunidade de Ricardo Franco em Guajará-Mirim, e também a toda população residente naquela região. Pois é sabido, que as dificuldades enfrentadas por todos, são muitas e notórias, entre elas a demora e a dificuldade do deslocamento dos alunos.

Por outro lado, o custo da viagem também é fator considerável deixando em total descaso o transporte daqueles alunos que necessitam da lancha para chegar escola/casa/escola, além da demora. Destarte, a aquisição de uma Lancha Voadeira Escolar, será de relevante importância, vez que, facilitará a vida daqueles que

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.

Cep.: 76.661-911 69-3246-2845 www.majors.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

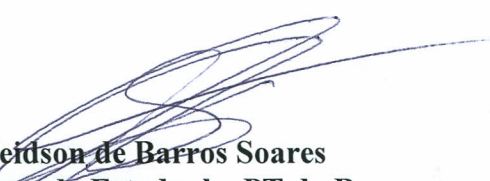
INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON-PT do B

sofrem com a ausência de transporte aquaviário adequado, refletindo naqueles que são vulneráveis, carentes e sem assistência, pois o caso requer urgência.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.


Neidson de Barros Soares
Deputado Estadual – PT do B

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

